




ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2023

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
990/14069/2023	001764	DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº: 8.666/93	3390.3500
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
KTECH INFORMÁTICA LTDA RUA ALUISIO NEIVA, Nº 1054 – CENTRO – SÃO GONÇALO – RJ. TEL: (21) 99835-6220 E-MAIL: jefferson@ktech.com.br			10.333.353/0001-67
LOCAL DE SERVIÇO:			
CENTRO ADMINISTRATIVO DE NITERÓI – CAN. ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº 987 – CENTRO, NITERÓI/RJ.			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA LEVANTAMENTO DE SITUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE NITERÓI - CAN E PARA PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTAIS DE FORMA A PROPORCIONAR MAIOR CONTROLE DO ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS AO EDIFÍCIO, MAIOR SEGURANÇA AO PATRIMÔNIO NELE EXISTENTE E ÀS PESSOAS QUE NELE TRANSITAM, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:			
A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR O ESTUDO DO OBJETO PRETENDIDO EM 90 DIAS CORRIDOS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.			
VALOR DO SERVIÇO:			
R\$ 16.990,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			
KTECH INFORMÁTICA Assinado de forma digital por KTECH EIRELI:10333353000167 INFORMÁTICA 7 EIRELI:10333353000167 Dados: 2023.07.13 12:13:10 -03'00'			
ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA			
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 12 DE JULHO DE 2023.			
 Luiz A. F. Vieira Secretário de Administração Mat: 1242984-0			
LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ – TEL 2620-0403 / R. 230/233			